SENTENÇA

Processo Físico nº:

Classe - Assunto

Requerente:

Requerido:

Dr(a) Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 14/04/2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos. Eu, _______, Escrevente, subscrevi.

N. de Ordem: 1238/12

VISTOS

MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A ofereceu, com fundamento no artigo 535, inciso I e II do CPC, EMBARGOS visando a DECLARAÇÃO da sentença preferida a fls. 118/121, alegando, em síntese, que há nela contradição, o que pretende ver sanado por meio deste procedimento.

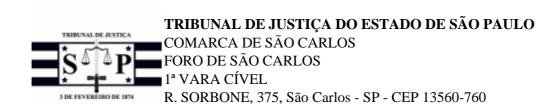
A interposição se deu no prazo de Lei.

DECIDO.

O embargante tem razão.

A sentença contém erro material que precisa ser corrigido.

O acidente objeto da inicial ocorreu em <u>07/08/2010</u>, conforme o contido no Boletim de Ocorrência de fls. 10 e ss. e não em 08/10/2010 como equivocadamente



constou da decisão.

Isso consignado, reti-ratifico a decisão, mais especificamente no 2º parágrafo do relatório (f ls. 118) e penúltimo parágrafo do dispositivo (fls. 121) para que passem a ter a seguinte redação:

2º parágrafo do relatório (f Is. 118): "Alegou, em síntese, que em 07/08/2010, ia como passageiro da motocicleta de placa BXP 5734, trafegando pela Rodovia 215, sentido São Carlos a Descalvado, sofreu grave acidente de trânsito e, consoante relatório médico, experimentou lesão de natureza grave. Pediu a procedência da presente ação com a condenação da requerida ao pagamento da indenização decorrente de invalidez."

penúltimo parágrafo do dispositivo (fls. 121): "Referido valor será pago em correção monetária a partir da data do evento (07/08/2010) e juros de mora, à taxa legal, a partir da citação".

No mais, fica mantida como lançada a sentença.

P.R.I. anotando-se no registro anterior.

São Carlos, 15 de abril de 2014.

MILTON COUTINHO GORDO Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA